



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº. 634, de 25 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais,

### RESOLVE

**Art. 1º – DESIGNAR**, com amparo no art. 14 da Lei Estadual 12.209/2011, os servidores **MARIA DA GLORIA DO ESPIRITO SANTO SILVA FERREIRA**, cadastro nº. 72315809, **PAULO CÉZAR DIAS REIS**, cadastro nº 72278181, e, **ARACÉLIA GONÇALVES DE SOUZA**, cadastro nº 72000558, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta e responsabilidade da discente do curso de Teatro, matriculada sob nº 201510706, do campus universitário de Jequié, relativamente à possível práticas infracionais de ofensas, desrespeito, agressão verbal e ameaça, podendo estar incurso nas disposições previstas no art. 203 do Regimento Geral desta Universidade, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme consta no Processo SEI nº 072.7553.2022.0013482-11, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

**Art. 2º** – A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria nº. 546, de 23/09/2022, não publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.)



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**

**REITOR**



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600